



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo
Superintendência de Assuntos Energéticos

Ofício nº 283/2023-ARSESP-EE

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

Ricardo Prates Queiroz

Diretor Técnico III

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral

Taubaté - SP

Assunto: Declaração de Exclusividade - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral (UC 20254725)

Declaramos para os devidos fins que a unidade consumidora referente a essa Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, localizada no município de Taubaté, em virtude de ter carga inferior a 500 kW, deve contratar o fornecimento de energia elétrica exclusivamente com a concessionária EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., conforme estabelece o § 5º do art. 1º da Portaria MME nº 514, de 27 de dezembro de 2018, transcrito a seguir:

Art. 1º Regular o disposto no art. 15, § 3º, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com o objetivo de diminuir os limites de carga para contratação de energia elétrica por parte dos consumidores.

(...)

§ 5º A partir de 1º de janeiro de 2023, os consumidores com carga igual ou superior a 500 kW, atendidos em qualquer tensão, poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional. (Incluído pela Portaria MME nº 465, de 12 de dezembro de 2019)

(...)

Atenciosamente,

Eduardo Sormanti Hassin
Superintendente de Assuntos Energéticos



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sormanti Hassin, Superintendente de Assuntos Energéticos**, em 18/12/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015165319** e o código CRC **6AE9FBF4**.
